



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ADITIVO N 002/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO AO ORIGINAL N 02/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR E, DE OUTRO LADO A FIRMA STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, inscrita no CNPJ sob n.68.321.298/0001-75, situada  Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, Nova Guatapar, neste ato representado pelo seu Presidente Francisco Frediano Filho, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado  firma **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, estabelecida  Rua Mario Fadel 63, C,1, Bairro Jardim, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro (SP), inscrita no CNPJ sob n 50.095.561/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique de Melo., denominado simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento ADITAM os termos abaixo do contrato acima mencionado.

CLAUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigncia do contrato n 02/2023 original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de abril de 2025 e termino em 31 de maro de 2026 , o que torna-se necessrio a prorrogao para que haja soluo de continuidade nos servios pblicos, por ser uma prestao essencial  regular funcinamento e prestao de contas, a cesso de uso e licenciamento de sistemas informatizados de gestao pblica, conforme autoriza a Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor mensal do presente ajuste  de R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais), e valor anual de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAO

O servio ora contratado ter seus recursos financeiros atendidos pelas dotaes consignadas no oramento vigente, e seguintes.



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

01.01.01 – Coordenação das Atividades Legislativas

3.3.90.40.00 - 01.031.2001.2001-0000 – Serviços de Tecnologia, Informação e Comunicação.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas firmadas no contrato original.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditamento em duas vias, de idêntico teor.

Guataparã, 31 de março de 2025.

FRANCISCO FREDIANO
FILHO:27233281807

Assinado de forma digital por FRANCISCO
FREDIANO FILHO:27233281807
Dados: 2025.03.31 13:23:21 -03'00'

Francisco Frediano Filho
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Paulo Henrique de Melo
Staff Cons. Proc. De Dados Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

NILSA CRISTINA DA
SILVA:09455773899

Assinado de forma digital por NILSA
CRISTINA DA SILVA:09455773899
Dados: 2025.03.31 13:23:47 -03'00'

Nilsa Cristina da Silva
Contabilista
ISP216368O-3